

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE JUNHO DE 2016

Nº 119

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 691, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBERTO JOSÉ LOPES DA SILVA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 888/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA GORETTI DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula nº 9270, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 969/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a JANICE DE ARAÚJO MACEDO, Matrícula nº 6606, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 980/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA MIRIAM TRAJANO DE MELO, Matrícula nº 4844, agente administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 495/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 981/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ERONILDO MARQUES FERNANDES, Matrícula nº 7436, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 496/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 982/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 7440, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 497/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 984/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a SUERDA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 2427, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 498/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 985/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5220, ASG, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 990/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MONIQUE MAGNA SILVA DA COSTA, Matrícula nº 8521, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 992/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉLIA FREITAS DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula nº 9641, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 991/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA DILMA DA SILVA, Matrícula nº 7445, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 503/2016-SEMA, de 30 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 874/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DENILDA DA SILVA, Matrícula nº 2863, Professor Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 504/2016-SEMA, de 30 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 1000/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a IZABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula nº 5618, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 505/2016-SEMA, de 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 942/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 7720, Agente da Dengue, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 506/2016-SEMA, de 30 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 994/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ULISSES CARVALHO DA COSTA, Matrícula nº 9099, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 507/2016-SEMA, de 30 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 995/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MELKZEDEK PINHEIRO BARBOSA, Matrícula nº 2304, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 508/2016-SEMA, de 30 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 997/16 - SEMA:

RESOLVE: conceder a REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5975, Professor, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015

Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO EM SANTO ANTÔNIO, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Dando prosseguimento aos trabalhos na data de hoje, a Comissão de Licitação, de posse dos documentos fez a análise da parte jurídica, fiscal e financeira das empresas e julgou, conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS - IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, atenderam às exigências do Edital TP 015/2015-PMSG, em sua CLÁUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO, 5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – itens 5.1.4.2 – CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL e 5.1.4.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL; Exaurido o prazo recursal sem a interposição dos termos, fica marcada a data de 08 de julho de 2016, às 11:00 horas, na sala de licitações, para abertura das propostas. Os autos estão com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 23 de junho de 2016.
 Ana Cecília Silva de Carvalho

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2016

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 12/2016
2. PROCESSO: 1605190006
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;
4. CONVENIENTE: Associação Motociclista Clube do Cross - CC - CNPJ 12.827.187/0001-80;
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, por meio de transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE, o apoio para a realização do 5º (Quinto), Campeonato de Motocross de São Gonçalo do Amarante/RN denominado "IV Motocross Grande Show de São Gonçalo do Amarante", com o objetivo de fomentar o turismo de eventos e a prática desportiva, colocando a prática de Motocross no calendário esportivo do município..
6. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária - 02.025 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Projeto Atividade - 2.021 - Apoio às atividades esportivas; Elemento de Despesa - 33.50.41 - Contribuições; Fonte: 110.
7. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93;
8. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 5.000,00
9. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016
10. DATA DO TÉRMINO: 31/07/2016
11. ASSINATURAS:
 - Concedente: Secretário de Juventude, Esporte e Lazer: Micael Moreira;
 - Conveniente: Presidente do Clube do Cross-CC: Edilson Hipólito da Silva;

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03070001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda. EPP - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 30 de junho de 2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de junho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE e Erich Matos Rodrigues - CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 184/2014 GPCMSGA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração, datada de 15 de junho de 2016.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Funcionário CLAUDIO SILVA DE LIRA, admitido através do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e nomeada, para o cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, através da Portaria nº PORTARIA Nº 338/2014 GPCMSGA, de 01 de dezembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Revogam-se a disposições contidas na portaria 338/2014 GPCMSGA, de 01 de dezembro de 2014, declarando a vacância do cargo mencionado.

Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES
VEREADOR PRESIDENTE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que a licitante vencedora da licitação (006/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para realizar os serviços de Manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante foi a licitante "B" - MARCOS ANTÔNIO ROQUE DAMASCENO FILHO 04077602459, itens 01 ao 05. São Gonçalo do Amarante, 30 de junho de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE DESERÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que a licitação (007/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. São Gonçalo do Amarante, 30 de junho de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO

BOSQUE CENTER DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CNPJ: nº 23.800.869/0001-16, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, a Licença de Regularização e Operação (LRO) para regularização e operação de centro comercial no Bairro Jardins - Zona de Expansão Urbana - ZEU em uma área total de 17.238,35m² no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Ricardo Luiz Câmara Rocha
Representante Legal



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br